



5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Sérgio Jacomino, Registrador.*

Rua Marquês de Paranaguá, 359 – Consolação – São Paulo.

Telefone/fax: (11) 3129-3555 - E-mail: [jacomino@regisral.com.br](mailto:jacomino@regisral.com.br)

## PORTARIA de AUTORIZAÇÃO 4/2000

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, **autoriza** o preposto escrevente Sr. **MIGUEL SAVOY**, RG. 3.830.116, a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral, nomeadamente:

- a) subscrever atos de registro e averbações nos livros do Registro (Lei 6015/73 e diplomas legais anteriores);
- b) subscrever, conjuntamente com o Oficial do Registro ou seus substitutos legais, notas de devolução previstas na Lei 6015/73, art. 198 e item 12, Cap. XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo.
- c) subscrever certidões e expedir cópias reprográficas (artigo 16 e seguintes da Lei 6015/73).

São Paulo, 29 de novembro de 2000.

**SÉRGIO JACOMINO,**

Oficial Registrador